

Maringá, 02 de setembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução dos serviços de desinsetização e desratização, na Unidade da Justiça do Trabalho de Pitanga, com vigência de doze meses.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de desinsetização e desratização conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
01	Dedetização, desinfestação de insetos e roedores como baratas, ratos, formigas, mosquitos, moscas, pulgas, ácaros, aranhas, traças, etc., em ralos, caixas de inspeção de redes de esgoto, elétrica, águas pluviais, em lixeiras e onde for julgado necessário. Área estimada de 300m ²	3417	2
02	Limpeza e desinfecção de 2(dois) reservatórios de água com capacidade de 1.000 litros cada.	3417	2

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o DESPACHO ODESP - 864/2025 no qual informa que o atual contrato não poderá ser prorrogado, pois a empresa está impedida de contratar com o serviço público até a data de 09/09/2025, faz-se necessária nova contratação para manutenção da unidade judiciária de Pitanga, pois os serviços de desinsetização, desratização são necessários para que não haja proliferação de insetos e pequenos roedores. Ademais, existem recomendações da ANVISA no sentido de que a execução de tais serviços seja realizada semestralmente.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia de Contratações Sustentáveis aprovado pela Resolução nº 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

1. Observar a não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio da atmosfera, conforme Resolução CONAMA N° 267/2000;
2. Respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
3. Outrossim, conforme o Art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, as contratadas deverão promover requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, logística reversa e reciclagem de bens e refugos.

A contratação será adequada às orientações do guia de Contratações Sustentáveis do CSJT,

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	<ul style="list-style-type: none">- ter como princípio a preservação ambiental;- a contratada deverá utilizar inseticida e rodoenticida de forma consciente para o resultado eficiente e sem riscos de contaminação, e as embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidas pela contratada e dada a destinação correta.
	Econômica	
	Social	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar ao público interno e externo nas unidades judiciais da Justiça do Trabalho, um ambiente limpo, puro e descontaminado de insetos e roedores.
	Cultural	
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< https://drive.google.com/file/d/17Q2-Q7nFi79BEpv6O7OeO8-QoLb-jZI/view?usp=drive_link "Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade" https://drive.google.com/file/d/17Q2-Q7nFi79BEpv6O7OeO8-QoLb-jZI/view?usp=drive_link">
(ctrl + clique)

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAL:	VARA ITINERANTE DO TRABALHO DE PITANGA Endereço: AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 420 – CENTRO - CEP 85200000 - Pitanga -PR
PRAZO:	Mediante agendamento
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Jacqueline Padovin
Período da Pesquisa:	12/08/2025 a 18/08/2025
Fonte de Consulta:	Foram enviadas cotações para as seguintes empresas: Baratek SARAIVA WRA Borsato
Fornecedores que enviaram cotação:	Todas as consultadas

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º	
<i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i>	
<i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i>	
<i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Orçamento:	R\$ 2.300,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0% 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000383	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Previsão para execução dos serviços: novembro ou dezembro de 2025 e em maio de 2026, visto que os serviços são de periodicidade semestral (2 serviços por ano de vigência). Orçamento para 2025: R\$ 1.150,00. Orçamento para maio de 2026: R\$ 1.150,00. Valor total de R\$ 2.300,00.	

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Desinsetizadora Baratek10 Ltda
CNPJ:	72.159.817/0001-18
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Pioneiro Olinto Mariane, 753 - Jd Diamante - Maringá - PR
Contato:	Clóvis
Telefone:	(44) 3246-6000 ou (44) 99769-1010
Email:	

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Núcleo Gerencial de Maringá	ngmgatr9.jus.br	44 3306-5271

10. FISCAIS DO CONTRATO

Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	elianevicente@trt9.jus.br	(43) 2102- 5340
Substituto:	marianokosinski@trt9.jus.br	(43) 2102- 5340

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
 - Termo de Referência (se aplicável);
 - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
 - Demais cotações respondidas;
 - Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
 - E-mails dos pedidos de orçamento;
 - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
 - Consulta ao Cadastro CADIN.
 -
- <Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Respeitosamente,

Jacqueline Padovin
Subseção de Apoio Administrativo de Maringá

Luis Manuel Garces Figueira
Chefe do Núcleo Gerencial de Maringá